

PARECER Nº 0600098 - CLC/ASSCOMPRAS

Processo Administrativo nº 19.21.0010.0029869/2023-28

Dispensa nº **47/2023**

Contratado: **L ALVES DA SILVA, CNPJ: 30.871.301/0001-51**

Objeto: **aquisição das plantas ornamentais, faz-se necessário, tendo em vista que se trata da ambientação das sedes do MPPI.**

Base Legal: **Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

1. O processo trata da contratação direta de **L ALVES DA SILVA, CNPJ: 30.871.301/0001-51**, cujo objeto é aquisição das plantas ornamentais, para ambientação de setores reformados nos ambientes de espera e trabalho dos membros, servidores e visitantes do MPPI, nas sedes de Teresina-PI, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0564528);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 3 do Projeto Básico (0564604);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas, item 2 do Projeto Básico (0564604);
- Elaboração do projeto básico (0564604);
- Pesquisa de preços em fornecedores do ramo do objeto (0594878),(0594887)(0594891);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0592896);
- Certidões regularidade (0595018), (0595060) (0597281);
- Ato PGJ 1106/2021 que institui o novo fluxo de trabalho junto a Controladoria Interna(0600088);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0597396) (0598861).
- Portaria CPL 'B' (0600094)

3. Ressalta-se que essa não é a primeira contratação desse objeto no presente exercício, no entanto, os valores das contratações não ultrapassam o limite da dispensa, não estando configurado, portanto, fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021 alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Afranio Oliveira da Silva
Presidente CPL B

Rosângela da Silva Santana
Membro da CPL B.

Celiane Azevedo da Fonseca
Membro da CPL B

Em 24 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DA SILVA SANTANA**, **Membro de CPL**, em 24/10/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA**, **Membro de CPL**, em 24/10/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600098** e o código CRC **F8B3D7CB**.

19.21.0010.0029869/2023-28

0600098v4

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL

Autorizo emissão de nota de empenho em favor da empresa **L ALVES DA SILVA** CNPJ: **30.871.301/0001-51**, cujo objeto é a **aquisição das plantas ornamentais, para ambientação das sedes do MPPI** (Dispensa nº **47/2023**) pela Procuradoria Geral de Justiça, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme dados abaixo:

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)				
1.1. Nome: L ALVES DA SILVA			2. Código:	
1.3. Data da proposta: 21/09/2023	1.4. Conta: 81305-2 Agência: 3507-6		1.5. Banco: Banco do Brasil	
1.6. Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 4470 / ANEXO B / TERESINA / PI / 64060-520				
1.7. Cidade: TERESINA / PI		1.8. C.N.P.J./C.P.F: 30.871.301/0001-51		
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:				
2. DADOS DA DESPESA				
2.1. Unidade Orçamentária: 25101				
2.2. Projeto/Atividade: 2000	1. Elemento de Despesa: 3.3.90.30			2.4. FR: 500
2.5. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)				
2.6. N.º de Parcelas:		2.7. Vencimento:	2.8. Contrato nº: SEM CONTRATO	
2.10. Processo Administrativo n.º 19.21.0010.0029869/2023-28			2.10. Modalidade Licitação: Dispensa nº 47/2023	
2.12. Processo Dispensa: Dispensa nº 47/2023			2.12. Processo de Inexigibilidade n.º:	
3. DETALHAMENTO				
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. P. unitário	3.5. quantidade	3.6. P. Total
1	VASO FIBRA DE VIDRO	R\$ 650,00	03	R\$ 1.950,00
2	VASO POLIETILENO	R\$ 200,00	04	R\$ 800,00
3	PRATO	R\$ 100,00	02	R\$ 200,00
4	PLANTA RAFIS	R\$ 150,00	03	R\$ 450,00
5	PLANTA MARANTA	R\$ 100,00	02	R\$ 200,00
6	COMPOSTO ORGÂNICO	R\$ 20,00	05	R\$ 100,00
7	PLANTA ZAMIOCULCA	R\$ 80,00	01	R\$ 80,00
8	PLANTA FICUS ELÁSTICA	R\$ 220,00	01	R\$ 220,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 27/10/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0600273 e o código CRC **C4AEFE70**.



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-022558/23

nº contrato

1038/2023

nº processo administrativo

19.21.0010.0029869/2023-28

procedimento origem

Dispensa

objeto

aquisição das plantas ornamentais, para ambientação das sedes do MPPI

nome do contratado

LESTE PLANTAS – L. ALVES DA SILVA,

cpf/cnpj

30.871.301/0001-51

data da assinatura

30/10/2023

valor contratado

R\$4.000,00

data do cadastro

01/11/2023

data últ. alteração

01/11/2023